

Prefeitura Municipal de Central

Decreto

**Prefeitura Municipal de Central****CNPJ: 14.136.816/0001-51****Poder Executivo Municipal****Decreto Financeiro nº 05 de 1 de Março de 2017**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ **76,000.00**

(SETENTA E SEIS MIL REAIS

) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de CENTRAL - Estado da Bahia

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ **76,000.00**

(SETENTA E SEIS MIL REAIS

) para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
2	Saúde - 15%	76.000.00
Total.....		76,000.00

Art. 2º - As Anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Código	Especificação	Valor R\$
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
14	Transferências de Recursos do SUS	75.000.00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
2	Saúde - 15%	1.000.00

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro

Código	Especificação	Valor R\$
	Total.....	76,000.00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Março de 2017

Uilson Monteiro da Silva
Prefeito
CPF: 108.074.035-04